



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DO QUADRO
DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SERRANIA/MG - EDITAL Nº 01/2024**

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Serrania e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2024, de 26/09/2024, os respectivos anexos VIII e X, bem como ACRESCENTAR o anexo XI, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2024

ONDE SE LÊ:

1.4. O certame de que trata este Edital constará das seguintes etapas:

| ETAPAS | DESCRIÇÃO | CARGOS | CRITÉRIOS |
|--------|------------------------------------|---|--------------------------------|
| 1ª | Prova Objetiva de Múltipla Escolha | Todos os cargos públicos. | Eliminatória e Classificatória |
| 2ª/3ª | Prova Discursiva (Redação) | Somente para os cargos: 507 - Professor de Educação Infantil I e 508 - Professor de Pré-Escola e Ensino Fundamental I. | Eliminatória e Classificatória |
| | Prova de Títulos | Somente para os cargos: 507 - Professor de Educação Infantil I e 508 - Professor de Pré-Escola e Ensino Fundamental I. | Classificatória |
| | Prova Prática | Somente para os cargos: 206 - Operador de Máquinas Leves e Pesadas I, 207 - Pedreiro I e 208- Pintor de Obras I. | Eliminatória |

LEIA-SE:

1.4. O certame de que trata este Edital constará das seguintes etapas:

| ETAPAS | DESCRIÇÃO | CARGOS | CRITÉRIOS |
|--------|------------------------------------|---|--------------------------------|
| 1ª | Prova Objetiva de Múltipla Escolha | Todos os cargos públicos. | Eliminatória e Classificatória |
| 2ª/3ª | Prova Discursiva (Redação) | Somente para os cargos: 508 - Professor de Educação Infantil I e 509 - Professor de Pré-Escola e Ensino Fundamental I. | Eliminatória e Classificatória |
| | Prova de Títulos | Somente para os cargos: 508 - Professor de Educação Infantil I e 509 - Professor de Pré-Escola e Ensino Fundamental I. | Classificatória |
| | Prova Prática | Somente para os cargos: 206 - Operador de Máquinas Leves e Pesadas I, 207 - Pedreiro I e 208- Pintor de Obras I. | Eliminatória |



ONDE SE LÊ:

1.7. Constituem-se anexos deste Edital, dele sendo parte integrante:

- Anexo I – Cargos, Escolaridades, Requisitos, Jornadas de Trabalho, Vencimentos e Vagas (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência – PCDs);
- Anexo II – Descrições e Atribuições dos Cargos;
- Anexo III – Quadro de Provas;
- Anexo IV – Conteúdos Programáticos;
- Anexo V – Declaração para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;
- Anexo VI – Modelo de Declaração e de Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (PcD) e Solicitação de Condição Especial;
- Anexo VII – Formulário para Recurso Impresso (somente para candidato que não conseguir interpor recurso via *internet*);
- Anexo VIII – Critérios para Avaliação da Prova de Títulos;
- Anexo IX – Critérios para Correção da Prova Discursiva;
- Anexo X – Regulamento e Critérios de Avaliação da Prova Prática.

LEIA-SE:

1.7. Constituem-se anexos deste Edital, dele sendo parte integrante:

- Anexo I – Cargos, Escolaridades, Requisitos, Jornadas de Trabalho, Vencimentos e Vagas (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência – PCDs);
- Anexo II – Descrições e Atribuições dos Cargos;
- Anexo III – Quadro de Provas;
- Anexo IV – Conteúdos Programáticos;
- Anexo V – Declaração para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;
- Anexo VI – Modelo de Declaração e de Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (PcD) e Solicitação de Condição Especial;
- Anexo VII – Formulário para Recurso Impresso (somente para candidato que não conseguir interpor recurso via *internet*);
- Anexo VIII – Critérios para Avaliação da Prova de Títulos;
- Anexo IX – Critérios para Correção da Prova Discursiva;
- Anexo X – Regulamento e Critérios de Avaliação da Prova Prática.
- Anexo XI - Termo de Responsabilidade para Condução de Veículos/Equipamentos na Prova Prática;**

ONDE SE LÊ:

4.2. DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, no período das 09h do dia 25/11/2024 às 16h do dia 24/12/2024, de acordo com este Edital.

LEIA-SE:

4.2. DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, no período das 09h do dia 25/11/2024 às 16h do dia 24/12/2024, e no segundo período das 09h do dia 19/05/2025 às 16h do dia 23/06/2025, de acordo com este Edital.



ONDE SE LÊ:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia 26/12/2024, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

LEIA-SE:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia 26/12/2024 e até o dia 24/06/2025 para a segunda fase de inscrição, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

ONDE SE LÊ:

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, somente até às 17h do dia 26/12/2024.

LEIA-SE:

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, somente até às 17h do dia 26/12/2024 e até às 17h do dia 24/06/2025 para a segunda fase de inscrição.

ONDE SE LÊ:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, até o dia 06/01/2025

LEIA-SE:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, até o dia 01/07/2025

ONDE SE LÊ:

4.3.8. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos obrigatórios/comprobatórios:

- Formulário da restituição da Taxa de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico previsto no subitem 4.3.2. deste Edital;
- Cópia do documento de identificação oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital; e
- Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, previsto no subitem 4.2.6.1. deste Edital.

LEIA-SE:

4.3.8. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos obrigatórios/comprobatórios:

- Formulário da restituição da Taxa de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br;
- Cópia do documento de identificação oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital; e
- Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, previsto no subitem 4.2.6.1. deste Edital.



ONDE SE LÊ:

5.5. Para solicitar a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá enviar os documentos obrigatórios/comprobatórios correspondentes à própria condição, prevista neste Edital, no período entre às 09h do dia 25/11/2024 até às 16h do dia 27/11/2024, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

5.5. Para solicitar a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá enviar os documentos obrigatórios/comprobatórios correspondentes à própria condição, prevista neste Edital, no período entre às 09h do dia 25/11/2024 até às 16h do dia 27/11/2024 e no segundo período das 09h do dia 19/05/2025 às 16h do dia 21/05/2025, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

ACRESCENTA-SE:

5.6.1. Ficará válido somente o último arquivo encaminhado. O sistema não salva e nem armazena arquivos enviados anteriormente.

ONDE SE LÊ:

5.10. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, até o dia 03/12/2024.

LEIA-SE:

5.10. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, até o dia 03/12/2024 e até o dia 30/05/2025 para a segunda fase de isenção.

ONDE SE LÊ:

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago até o dia 26/12/2024.

LEIA-SE:

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago até o dia 26/12/2024 e até o dia 24/06/2025 para a segunda fase de inscrição.

ACRESCENTA-SE:

6.8.1. Ficará válido somente o último arquivo encaminhado. O sistema não salva e nem armazena arquivos enviados anteriormente.



ACRESCENTA-SE:

- 7.5.1. O candidato que não seja PcD e que necessite de mobiliário adaptado (carteira para canhotos ou carteira e mesa separadas), espaços adequados para a realização das provas, salas de fácil acesso etc., deverá encaminhar, durante o período previsto das inscrições, uma declaração de próprio punho informando a necessidade especial que necessita.

ONDE SE LÊ:

- 7.10. O candidato com deficiência visual, previsto no item 6.1. deste Edital, que necessitar de provas ampliadas, de leitura ou transcrição das provas (ledor/transcritor), deverá encaminhar os documentos obrigatórios/comprobatórios, previstos no item 6.8. e subitens, período previsto das inscrições.

- 7.10.1. Os candidatos que solicitarem ledor/transcritor terão esse auxílio oferecido por leitura em voz alta, de todas as provas, sem realizar nenhum tipo de interpretação ou explicação sobre os conteúdos, em sala individual.

- 7.10.1.1. Quando necessitar de provas ampliadas, serão oferecidas provas com letra (fonte) correspondente ao tamanho 24. O candidato que necessitar de provas em papel especial com letra (fonte) superior ao tamanho 24 deverá encaminhar o Laudo Médico, previsto no item 6.8. deste Edital, com a especificação e a justificativa dessa necessidade.

LEIA-SE:

- 7.10. O candidato com deficiência visual, previsto no item 6.1. deste Edital, que necessitar de provas em formato digital, ampliadas, de leitura ou transcrição das provas (ledor/transcritor), deverá encaminhar os documentos obrigatórios/comprobatórios, previstos no item 6.8. e subitens, período previsto das inscrições.

- 7.10.1. Os candidatos que solicitarem ledor/transcritor (para candidato com deficiência visual ou intelectual, TEA, déficit de atenção ou dislexia) terão esse auxílio oferecido por leitura em voz alta, de todas as provas, sem realizar nenhum tipo de interpretação ou explicação sobre os conteúdos, em sala individual. A solicitação será analisada mediante apresentação do Laudo Médico, previsto no item 6.8. deste Edital, com a especificação e a justificativa dessa necessidade.

- 7.10.1.1. Quando necessitar de provas ampliadas, serão oferecidas provas com letra (fonte) correspondente ao tamanho 24. O candidato que necessitar de provas em papel especial com letra (fonte) superior ao tamanho 24 deverá encaminhar o Laudo Médico, previsto no item 6.8. deste Edital, com a especificação e a justificativa dessa necessidade.

- 7.10.1.2. Os candidatos com deficiência visual que solicitarem prova em formato acessível, será disponibilizada prova digital em computador com *software* de leitura de tela ou de ampliação de tela. A solicitação será analisada mediante apresentação do Laudo Médico, previsto no item 6.1.8. deste Edital, com a especificação e a justificativa dessa necessidade.



ACRESCENTA-SE:

7.12.1. Ficarà válido somente o último arquivo encaminhado. O sistema não salva e nem armazena arquivos enviados anteriormente.

7.18.2.1. Ficarà válido somente o último arquivo encaminhado. O sistema não salva e nem armazena arquivos enviados anteriormente.

ONDE SE LÊ:

9.2 DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

9.2.1. A aplicação da Prova ocorrerá na data provável de 26/01/2025 (domingo), em dois turnos, divididos por cargo, conforme os quadros a seguir:

| DATA DA PROVA | HORÁRIO / TURNO | CARGO | HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO |
|--|--------------------------------|---|---|
| 26/01/2025 (domingo) | MANHÃ Das 08h15 às 12h15 | 201 - AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL I | Abertura às 07h e fechamento às 08h00min00seg |
| | | 202 - AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA I | |
| | | 204 - AUXILAR DE PEDREIRO I | |
| | | 206 - OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES OU PESADAS I | |
| | | 208 - PINTOR DE OBRAS I | |
| | | 401 - MONITOR(A) ESCOLAR I | |
| | | 501 - ASSISTENTE SOCIAL I | |
| | | 502 - CIRURGIÃO DENTISTA I | |
| | | 503 - CONTADOR I | |
| | | 505 - FONOAUDIÓLOGO I | |
| | | 506 - MÉDICO (A) CLÍNICO I | |
| | | 507 - NUTRICIONISTA I | |
| 508 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I | | | |
| 510 - PSICÓLOGO I | | | |

| DATA DA PROVA | HORÁRIO / TURNO | CARGO | HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO |
|--|--------------------------------|--|---|
| 26/01/2025 (domingo) | TARDE Das 14h15 às 18h15 | 203 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I | Abertura às 13h e fechamento às 14h00min00seg |
| | | 205 - MOTORISTA I | |
| | | 207 - PEDREIRO I | |
| | | 301 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL I | |
| | | 302 - FISCAL DE POSTURAS I | |
| | | 303 - MONITOR(A) DE ÔNIBUS I | |
| | | 304 - SECRETÁRIO ESCOLAR I | |
| | | 402 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA I | |
| | | 403 - VISITADOR SANITÁRIO E DE EPIDEMIOLOGIA I | |
| | | 504 - COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO I | |
| 509 - PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL I | | | |



LEIA-SE:

9.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

9.2.1. A aplicação da Prova ocorrerá na data provável de **27/07/2025 (domingo)**, em dois turnos, divididos por cargo, conforme os quadros a seguir:

| DATA DA PROVA | HORÁRIO / TURNO | CARGO | HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO |
|--|--------------------------------|---|---|
| 27/07/2025 (domingo) | MANHÃ Das 08h15 às 12h15 | 201 - AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL I | Abertura às 07h e fechamento às 08h00min00seg |
| | | 202 - AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA I | |
| | | 204 - AUXILAR DE PEDREIRO I | |
| | | 206 - OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES OU PESADAS I | |
| | | 208 - PINTOR DE OBRAS I | |
| | | 401 - MONITOR(A) ESCOLAR I | |
| | | 501 - ASSISTENTE SOCIAL I | |
| | | 502 - CIRURGIÃO DENTISTA I | |
| | | 503 - CONTADOR I | |
| | | 505 - FONAUDIÓLOGO I | |
| | | 506 - MÉDICO (A) CLÍNICO I | |
| | | 507 - NUTRICIONISTA I | |
| 508 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I | | | |
| 510 - PSICÓLOGO I | | | |

| DATA DA PROVA | HORÁRIO / TURNO | CARGO | HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO |
|--|--------------------------------|--|---|
| 27/07/2025 (domingo) | TARDE Das 14h15 às 18h15 | 203 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I | Abertura às 13h e fechamento às 14h00min00seg |
| | | 205 - MOTORISTA I | |
| | | 207 - PEDREIRO I | |
| | | 301 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL I | |
| | | 302 - FISCAL DE POSTURAS I | |
| | | 303 - MONITOR(A) DE ÔNIBUS I | |
| | | 304 - SECRETÁRIO ESCOLAR I | |
| | | 402 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA I | |
| | | 403 - VISITADOR SANITÁRIO E DE EPIDEMIOLOGIA I | |
| | | 504 - COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO I | |
| 509 - PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL I | | | |

ONDE SE LÊ:

9.4.1. A Segunda Etapa deste Concurso Público será constituída de Prova Discursiva (Redação), de caráter classificatório e eliminatório, que será aplicada somente para cargos **506 - Professor de Educação Infantil I** e **507 - Professor de Pré-Escola e Ensino Fundamental I**.

LEIA-SE:

9.4.1. A Segunda Etapa deste Concurso Público será constituída de Prova Discursiva (Redação), de caráter classificatório e eliminatório, que será aplicada somente para cargos **508 - Professor de Educação Infantil I** e **509 - Professor de Pré-Escola e Ensino Fundamental I**.



ACRESCENTA-SE:

9.5.7.1.1. Ficar válido somente o último arquivo encaminhado. O sistema não salva e nem armazena arquivos enviados anteriormente.

ONDE SE LÊ:

9.6.6. Para a realização da Prova Prática, todos os candidatos deverão apresentar o documento de identificação oficial com foto, sendo considerados para isso: **Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) documento impresso, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto e/ou Passaporte válido.**

9.6.6.1. Os candidatos ao cargo **206 – Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I** devem, **obrigatoriamente**, no momento da prova, apresentar **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “D” ou superior**, conforme estabelecido no **Anexo I** deste Edital.

LEIA-SE:

9.6.6. Para a realização da Prova Prática, todos os candidatos deverão apresentar o documento de identificação oficial com foto, sendo considerados para isso: **Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) documento impresso, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto e/ou Passaporte válido.**

9.6.6.1. Os candidatos ao cargo **206 – Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I** devem, **obrigatoriamente**, no momento da prova, apresentar **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “D” ou superior**, conforme estabelecido no **Anexo I** deste Edital; e os candidatos desse cargo deverão **obrigatoriamente** entregar no dia da Prova Prática o **Anexo XI - Termo de Responsabilidade para Condução de Veículos/Equipamentos na Prova Prática**, devidamente preenchido e assinado.

9.6.6.2. O candidato ao cargo de **Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I** é responsável por arcar com todas as despesas decorrentes de qualquer acidente e/ou avaria causado por ele nos veículos/equipamentos disponibilizados pela Administração Pública do **Município de Serrania/MG** durante a realização da Etapa da Prova Prática.

ANEXO VIII - CRITÉRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

ONDE SE LÊ:

APENAS PARA OS CARGOS 508 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I E 508 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I

LEIA-SE:

APENAS PARA OS CARGOS 508 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I E 509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I



ANEXO X – REGULAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

ACRESCENTA-SE:

3.2.2.1.1. O candidato ao cargo de **Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I** é responsável por arcar com todas as despesas decorrentes de qualquer acidente e/ou avaria causado por ele nos veículos/equipamentos disponibilizados pela Administração Pública do Município de Serrania/MG durante a realização da Etapa da Prova Prática.

ONDE SE LÊ:

4.3.1. Os candidatos ao cargo **Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I** deverão apresentar a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “D” ou Superior**, conforme estabelecido no **Anexo I** do Edital nº 01/2024.

LEIA-SE:

4.3.1. Os candidatos ao cargo **Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I** deverão apresentar a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “D” ou Superior**, conforme estabelecido no **Anexo I** do Edital nº 01/2024, **sendo que os candidatos desse cargo deverão entregar também no dia da Prova Prática o Anexo XI - Termo de Responsabilidade para Condução de Veículos/Equipamentos na Prova Prática**, devidamente preenchido e assinado.

ACRESCENTA-SE:

ANEXO XI - TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DURANTE A PROVA PRÁTICA

RETIFICAÇÃO Nº 01

Eu, _____ (nome completo do candidato), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº _____, Categoria da CNH _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de _____ do **Concurso Público do Município de Serrania/MG – Edital nº 01/2024**, **declaro e reconheço** que é de minha responsabilidade a veracidade dos dados informados, eventuais infrações e acidentes de trânsito quando o veículo estiver sob minha utilização, o conhecimento e o cumprimento das normas de utilização e condução correta do veículo pertencente à Administração Pública do Município de Serrania/MG, que me foi disponibilizado para realização da Etapa da Prova Prática do referido Concurso Público, bem como respeitar as obrigações contidas no Edital e na Lei Federal nº 9.503/1997 do Código Brasileiro de Trânsito.

Declaro, que vistoriei o veículo e que ele se encontra em perfeitas condições de dirigibilidade, tendo testado



as setas e luzes, verificado os freios e conferido que o veículo possui todos os acessórios obrigatórios (estepe, macaco, triângulo e extintor de incêndio), bem como que está com toda a documentação legal e atualizada. Declaro ainda que, se cometer quaisquer infrações de trânsito ou sinistros, inclusive contra terceiros, em que for constatada a minha culpa, após decorrido as instâncias recursais quando couber, não havendo êxito, efetuarei o pagamento imediato ao Município conforme as orientações do setor responsável e encaminharei cópia do recibo de pagamento (via *e-mail*, protocolo ou segundo as instruções as quais me foram repassadas pelos responsáveis) aos Membros da Comissão do Concurso.

Declaro também que, em caso de não cumprimento das orientações, havendo apuração e comprovação da culpa e o não pagamento dentro do prazo legal, serei responsabilizado civil e penalmente (instância comum), se for o caso.

Tendo lido o inteiro teor deste documento, estando ciente e de acordo com as condições e disposições legais quanto ao uso de veículos da Administração Pública do Município de Serrania/MG, bem como das obrigações contidas no referido Edital, nada mais havendo a declarar, firmo o presente Termo de livre e espontânea vontade.

_____, ____/____/____.
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato(a)

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Serrania, 06 de janeiro de 2025.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG